



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 86/GM/MME, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução CNPE nº 1, de 10 de fevereiro de 2021, e o que consta do Processo nº 48330.000025/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicado a seguir, os integrantes do Grupo de Trabalho - GT, instituído pela Resolução CNPE nº 1, de 10 de fevereiro de 2021, para estabelecer diretrizes sobre segurança cibernética no Setor Elétrico que abordem aspectos relativos à prevenção, tratamento, resposta a incidentes e resiliência sistêmica:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Marcello Nascimento Cabral da Costa, titular, que o coordenará; e
- b) Alan Sampaio Santos, suplente;

II - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR:

- a) Ten Cel EB Paulo Cesar Carvalho Nunes, titular; e
- b) Lívia Isabele Mayer Blaskevicz, suplente;

III - Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:

- a) Marcelo Prais, titular; e
- b) Geraldo Carlos Wosny Oliva da Fonseca, suplente;

IV - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:

- a) Leonardo Mendonça Oliveira de Queiroz, titular; e
- b) Issao Hirata, suplente;

V - Empresa de Pesquisa Energética - EPE:

- a) Angela Regina Livino de Carvalho, titular; e
- b) José Marcos Bressane, suplente;

VI - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:

- a) Edson Paulo Lugli, titular; e
- b) Katia Franco, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.6.2021 - Seção 2.